



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
ITAJAÍ ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA ADELAIDE KONDER

**EDITAL DE ABERTURA DO 24º FESTIVAL DE TALENTOS AK 2024**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Este edital dispõe sobre a organização do 24º Festival de Talentos AK que ocorrerá entre os dias 23 a 27 de setembro de 2024, de forma presencial e por etapas de ensino, em nosso auditório e com transmissão ao vivo pelos canais virtuais da escola.

1.2 O Festival de Talentos é um projeto da escola, portanto será avaliado de acordo com critérios pré-estabelecidos pela comissão organizadora. As avaliações terão o valor de 0,0 a 10,0 pontos para todos os componentes curriculares que compõem a área do conhecimento de Linguagens (língua portuguesa, educação física, arte, inglês) e Linguagens e suas Tecnologias (língua portuguesa, educação física, arte, língua espanhola, língua inglesa, práticas corporais e linguagens artísticas).

1.3 As apresentações devem obedecer a temática proposta “**Cinema: A Estrela é Você**” atentando para indicação livre, ou seja: não pode conter palavras obscenas, vestimentas inadequadas e sensualidade excessiva.

**2. DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

2.1 O 23º Festival de Talentos AK/2024, terá suas diretrizes, normatização e planejamento sob a responsabilidade da Comissão Organizadora formada pelos seguintes profissionais: Anaquel Mattos da Fonseca, Ana Paula Bento Dias Arceno, Ângela Cristina Argolo da Silva, Camila leal, Cristine Dias Guimarães da Silva, Everton Patrick Gomes Martins, Joaquim Eduardo de Oliveira, Juliana Fernandes Jacinto, Leonardo Pugliero Serpa, Liliane Santos Queiroz, Milena dos Santos Zanatta, Rocilany de Souza e Tiago da Silva Vieira.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 A inscrições devem ocorrer por meio do professor responsável até o dia 06 de setembro, conforme tabela a seguir:

NÍVEL	TURMAS	ROFESSOR RESPONSÁVEL
<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	6º ANOS / 7º ANOS /8º ANOS / 9º ANOS	Cristine Dias
<b>ENSINO MÉDIO INTEGRAL</b>	1ªNEM1	Joaquim
	1ªNEM2	Joaquim
	1ªEMIEP3	Lany
	1ªEMIEP4	Liliane
	1ªEMIEP5	Cristine / Tiago
	1ªEMIEP6	Cristine/ Tiago
	2ª NEM01	Juliana
	2º EPT03	Anaquel/ Lany
	2º EPT04	Anaquel/Lany
	3ºNEM 01	Nadine/ Ana
	3º EPT 02	Anaquel/ Ana
<b>ENSINO MÉDIO NOTURNO</b>	1ªNOT7 / 1ªNOT8 / 1ªNOT9	Nadine/ Lany
	2ªNOT5 / 2ªNOT6	Anaquel/ Liliane
	3ªNOT3 / 3ªNOT4	Anaquel/ Liliane

**NOTA 1:** A inscrição só estará confirmada após a análise e aprovação da comissão organizadora.

3.2 Os integrantes dos grupos de apresentação deverão pertencer à mesma turma;

3.3 Os alunos devem descrever suas apresentações na ficha de inscrição (ANEXO 1), sendo uma inscrição por apresentação, podendo participar de quantas apresentações desejar.

#### **4. APRESENTAÇÕES**

4.1 As apresentações ocorrerão ao vivo no auditório, com exceção dos vídeos editados.

4.2 O tema das apresentações é “Cinema”, respeitando os critérios de indicação livre.

#### **5. FORMAS DE APRESENTAÇÕES**

5.1 As expressões artísticas a serem aceitas durante o festival poderão ser:

- desenho (no mínimo 03 desenhos)
- pintura
- escultura
- colagens
- produção artística com reciclados
- maquetes
- música
- performance

- dança
- teatro
- dublagem
- declamação de poemas
- stand up
- batalha de rimas
- desenhos gráficos (a produção do desenho deve ser gravada)

5.2 As produções visuais devem ser entregues até o dia 13 de setembro, devidamente identificadas;

5.3 Todas as apresentações, independentemente de sua forma, deverão ter por premissa a criatividade, a expressão e o decoro escolar, de maneira a desenvolver o espírito socioemocional nos estudantes, fortalecendo as habilidades de comunicação, aprendizagem e autoconhecimento.

5.4 Em todos os momentos do festival deverão ser mantidas atitudes de respeito ao ambiente escolar e suas diretrizes, sob pena de desclassificação do aluno, do grupo e/ou turma.

## 6 DO EVENTO

6.1 O evento acontecerá em três momentos por nível de ensino: anos iniciais e anos finais e ensino médio com as apresentações dentro do tema e um dia com todos os níveis, com palco alternativo, onde os alunos poderão fazer apresentações fora do tema.

6.2 As datas de apresentações obedecerão ao seguinte calendário:

<b>DATA</b>	<b>NÍVEL</b>
<b>23 e 24 de SETEMBRO</b>	Ensino Médio Integral
<b>25 de SETEMBRO</b>	Palco alternativo Ensino Fundamental e Médio
<b>26 de SETEMBRO</b>	Ensino Fundamental (anos iniciais e anos finais)
<b>23 a 26 de SETEMBRO</b>	Ensino Médio Noturno

## 7 DA BANCA EXAMINADORA E AVALIAÇÃO

7.1 A banca examinadora será composta por profissionais a definir, dentro de seus respectivos níveis e modalidades de ensino:

7.2 Os alunos serão avaliados pelos seus professores da área de linguagens, de forma

processual e cumulativa, com a nomenclatura PROJETO.

7.3 Fica estabelecido pela comissão organizadora, que a composição da avaliação do festival, para efeito de preenchimento do PROFESSOR ONLINE, deverá ser a seguinte:

1ª) AVALIAÇÃO: Idealização, construção, desenvolvimento e efetiva participação na produção

2ª) RECUPERAÇÃO PARALELA: Apresentação;

7.4 As avaliações obedecerão aos seguintes critérios:

PRODUTIVIDADE DE CONSTRUÇÃO	2,5
CRIATIVIDADE	2,5
DESENVOLTURA INDIVIDUAL	2,5
APRESENTAÇÃO	2,5

7.5 As apresentações que acontecerão no dia do “Palco Alternativo” não serão avaliadas.

## **8 ENSAIOS**

8.1 Os ensaios iniciar-se-ão no dia 05 de agosto de 2024.

8.2 Os ensaios deverão acontecer durante as aulas de Linguagens, seguindo cronograma estabelecido pelos professores.

## **9 CASOS OMISSOS**

9.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos e deliberados pela comissão organizadora.

**Comissão Organizadora**

15 de julho 2024

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO 24º FESTIVAL DE TALENTOS AK.**

TURMA:

ALUNOS:

DESCRIÇÃO DA APRESENTAÇÃO:

EQUIPAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS: